

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

INSTITUI COMITÊ GETOR PDDE.....

INSTITUI COMITÊ GETOR PDDE



PORTARIA SMEC Nº 002/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo com validade de 02(dois) anos.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa ativo vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Programa Educação Conectada - Coordenadora do Comitê:

- Nome: Ivanise Batista de Matos da Silva
- CPF: 970.321.665-04

II. Programa Dinheiro Direto da Escola - Técnica Prestação de Contas

- Nome: Estevam Marçal de Jesus Júnior
- CPF: 084.252.605-66

III. Programa PDDE Campo

- Nome: Ailton Santos de Souza
- CPF: 033.541.605-51

Vila Santana - Centro / CEP: 47900-000
Fone: (77) 3621 - 2116 / E-mail: smecotegipe@hotmail.com





PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!



IV. Programa do Livro

- Nome: Priscila Sampaio do Amaral Santos
- CPF: 011.073.915-98

V. Programa Brasil na Escola

- Nome: Claudenir de Jesus Silva Mota
- CPF: 687.333.805-20

§1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02(dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);

Vila Santana - Centro / CEP: 47900-000
Fone: (77) 3621 - 2116 / E-mail: smecotegipe@hotmail.com





PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!



- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE),
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cotegipe-BA, em 31 de março de 2023.

Joseli Pereira da Cruz Maciel
Secretária Municipal de Educação

Vila Santana - Centro / CEP: 47900-000
Fone: (77) 3621 - 2116 / E-mail: smecotegipe@hotmail.com

